



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0308 - Macaíba-RN, terça-feira, 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, DIVERSOS PORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa CÍCERO CARLOS FERNANDES EIRELI – ME, CNPJ Nº. 11.885.087/0001-48 ao edital do processo em comento. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, a Pregoeira decidiu pelo conhecimento e desprovemento da impugnação apresentada. Diante do exposto, permanecem inalteradas as cláusulas do edital e seus anexos. Fica mantida a sessão aprezada para as 14h00min do dia 29/08/2019. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 27/08/2019. Pregoeira/PM. M.

PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PAVILHÃO, STAND'S, PALCO, TENDAS, TABLADO, GRADIL DE CONTENÇÃO/PROTEÇÃO, GERADOR, CADEIRAS, MESAS, CAPA E TOALHA, HOUSE MIX, ARQUIBANCADA) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa LUIZ GONZAGA NUNES, CNPJ Nº. 70.161.427/0001-57 ao edital do processo em comento. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, a Pregoeira decidiu pelo conhecimento e desprovemento da impugnação apresentada. Diante do exposto, permanecem inalteradas as cláusulas do edital e seus anexos. Fica mantida a sessão aprezada para as 08h30min do dia 28/08/2019. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 27/08/2019. Pregoeira/PM. M.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 057/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE TODA REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que por motivos de problemas no sistema para inserção do edital e seus anexos fica decidido pela reabertura dos prazos do processo em comento. A sessão antes marcada para o dia 02/09/2019 às 08h30min fica reaprazada para o dia 10/09/2019 às 08h30min. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licita-coes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 27/08/2019. Pregoeiro/PM. M.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. Os Projetos de Vendas apresentados foram analisados pelo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e da Pesca. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com a aprovação da análise dos Projetos de Vendas ficou decidido pela habilitação do Grupo Formal: Cooperativa Agropecuária dos Assentamentos – Quilombo dos Palmares II – Eldorado dos Carajás e Grupo Informal: Adriana da Silva, Cynthia Gomes de Oliveira, Edna Ferreira do Nascimento, Edno Ferreira do Nascimento, Francineide Bezerra Correia, Francisco Antônio da Silva, Francisco das Chagas Lemos, Francisco Pedro da Silva, José Wilson Nolasco da Luz, Manoel Francisco Filho, Marcos Antônio Macedo, Maria de Fatima Martins de Souza, Maricelia de Araújo da Cruz e Sandra Azevedo Dos Santos. Macaíba/RN, 26 de Agosto de 2019. CPL/PM. M.

CHAMADAS CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2017, a se fazerem presentes a SME das 08h30min às 13h, portando todos os documentos exigidos no edital 001/2017.

Conforme Item 12.4 o(a) candidato(a) convocado(a) desta Seleção Pública Simplificada que não atender, o prazo de 48hrs a partir da data de publicação desta convocação, será considerado(a) desistente, sendo

automaticamente excluído do processo de seleção, informações (84) 3271-6582. Segue relacionados abaixo:

MATEMÁTICA– 18ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
337	Izanilton Lopes de Araújo	18º
1780	Robson Rodrigues Araripe	19º

GEOGRAFIA-12ª Chamada

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1858	Jair Francisco de Assis	12º

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Secretário de Educação

EXTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 052/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PARA EDUCAÇÃO FÍSICA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: RAMON F. DE OLIVEIRA - ME / 32.759.332/0001-40. ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRADO, 29, CIDADE DA ESPERANÇA- ANDAR 1, NATAL/RN- CEP: 59071-440. ITENS: 01 - R\$ 170,00 E 02 - 92,00. REPRESENTANTE LEGAL: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE DO ENDEREÇO DA EMPRESA NO CONTRATO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. VERUSKA LORY GÓIS OLIVEIRA DE ARAÚJO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 003/2019.**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito do Município, inscrito na Matrícula nº 1102222, 02 (duas) diárias para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões em busca de recursos para o Município, nos dias 03 a 05 de setembro de 2019.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Valdério Barbosa Vieira
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 211/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 13/2019 e de protocolo 1361/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA MARQUES DOS SANTOS MELO, matriculada sob o nº 0006807-1, no cargo de ASG, nível V, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Dr. Alfredo Lira, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas: - Salário Base do cargo de ASG, nível V; - 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 03/06/2019.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 18/2019 e de protocolo 1579/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO, matriculada sob o nº 0007803-1, no cargo de ASG, nível V, cedida para o fórum municipal de Macaíba, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG, nível V;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 03/06/2019.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 296/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, III, “b” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 151/2017 e protocolo 12068/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por ida-

de a servidora efetiva MARIA DEUSA DE MOURA, matriculada sob o nº 0017272-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais a 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. O valor dos proventos será complementado para que não seja inferior ao salário mínimo vigente, conforme dispositivo do artigo 65, §5º da Lei 1.695/14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 02/08/2019.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 330/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 72/2019 e protocolo nº 8312/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva JOSILDA REJANE DE PAIVA FERREIRA, matrícula nº 0107956-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Anita Alves Maciel, ocupante do cargo de Professora Educação Infantil e Anos Iniciais, classe B-P.G., pelo período de 01/08/2019 a 29/09/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 331/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 75/2019 e protocolo nº 8550/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA APARECIDA C. DE MELO, matrícula nº 0008567-1, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais, classe G-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Isabel, pelo período de 02/08/2019 a 31/08/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

.....
PORTARIA Nº 332/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 87/2019 e protocolo nº 9993/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SHYRLEY PEREIRA DUARTE CARVALHO, matrícula nº 0107883-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na creche Marliete F. de Macedo-Escola Manoel Duarte Filho, ocupante do cargo de Professora educação infantil e anos iniciais, classe B-P.G., pelo período de 21/08/2019 a 24/10/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

.....
PORTARIA Nº 333/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 23/2019 e protocolo nº 2656/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARLY TARGINO GOMES, matrícula nº 000013730-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Fabrício Gomes Pedroza, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil e anos iniciais, classe E – P.G, pelo período de 14/08/2019 a 11/11/2019, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2019.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

.....
PORTARIA Nº 334/2019.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. SÉRGIO CUNHA LIMA BEZERRA, Secretário Para Integração da Região Metropolitana, inscrito na Matrícula nº 1102230, 02 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões em busca de recursos para o Município, nos dias 03 a 05 de setembro de 2019.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba – RN, 27 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.881/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, NECESSÁRIOS PARA A LOCAÇÃO DE QUADRAS, ÁREAS PÚBLICAS E ARRUAMENTO DO LOTEAMENTO PASSAGEM DE AREIA LOCALIZADO NESTA MUNICIPALIDADE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com os Pregoeiros, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 27.988.901/0001-90, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 16.900,00.

Macaíba/RN, 26 de Agosto de 2019.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira

.....
PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.881/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, NECESSÁRIOS PARA A LOCAÇÃO DE QUADRAS, ÁREAS PÚBLICAS E ARRUAMENTO DO LOTEAMENTO PASSAGEM DE AREIA LOCALIZADO NESTA MUNICIPALIDADE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelos Pregoeiros do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com os pregoeiros, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002;

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 27.988.901/0001-90, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 16.900,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para assinatura do contrato.

Macaíba/RN, 26 de Agosto de 2019.

Telmo Guerra da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Urbanismo

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura
Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br
Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br